

CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2020

REQUERENTE	Fátima Santiago
MÊS DE REFERÊNCIA	mai/20

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

Nº de Ordem	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1		Tim Celular	Telefone Movei	288,44
2	630	Cada Minuto	serviços de jornalistas e marketing	3.000,00
3	2776	Cada Minuto	veiculação de propaganda e publicidade	3.000,00
4				
5				
6				
7				
8				
9				

Total

6.288,44

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 18 de Junho de 2020



Maria de Fátima G. F. F. Santiago